



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 114 / 2006.

**Abre Crédito Especial ao Orçamento de 2006
e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2006, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 01 Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0022.2.046 – Manutenção de Estradas Vicinais 6.287,50
Rubrica: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis 6.287,50

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 6.287,50

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2006, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 01 Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0022.2.047 – Manutenção de Vias Públicas 6.287,50
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.287,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 6.287,50



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

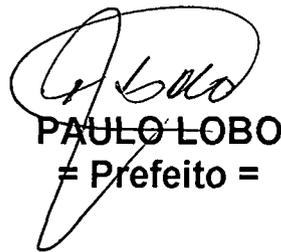
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 14 de Julho de 2006.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 21 / 07 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

COMISSÃO

De Justiça e Red. e Im. e Orcamento
Em 21 / 07 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 21 / 07 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO
Em 24 / 07 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente